



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 160/2013

Concede Prêmio Assiduidade a Servidor.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº 489/2013, em consonância com o Artigo 93 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção solicitada ao seguinte servidor:

- **João Carlos Winter** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe B, no valor de R\$ 1.405,71 (Um mil quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos);

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento previsto na folha mensal do mês de Junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Junho de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração